

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Ofício 264/SMEC/2021

Juína - MT 09 de setembro de 2021

De: Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Juína
Sr. Zulmar Crurzel com Cópia ao Gabinete do Prefeito.

Assunto: Resposta a **Indicação nº 299/2021.**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), popularmente conhecido como merenda escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos. É considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo e é o único com atendimento universalizado.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Juína é atuante e acompanhada de forma rigorosa, zelando pela concretização da entrega dos Kits por meio da fiscalização, acompanhando desde a montagem dos Kits na Secretaria de Educação até a entrega dos mesmos nas escolas e entrega as famílias.

A Lei nº 13.987/2020, de 7 abril de 2020, modificou a Lei nº 11.947/2009 para permitir a entrega dos produtos da alimentação escolar diretamente aos estudantes durante o período da situação de emergência no país. O normativo determina, porém, que essa distribuição está autorizada apenas em localidades determinadas, em que haja suspensão das aulas. Caso contrário, a alimentação escolar deve ser ofertada nas próprias unidades de ensino.

Diante disso, informamos que a Secretaria de Educação está cumprindo rigorosamente o que está determinando a lei, atendendo todos os alunos que estão matriculados na rede municipal

O principal objetivo da distribuição dos kits é buscar manter o nível nutricional dos alunos numa ação realizada em comum acordo com o Conselho de Alimentação Escolar do município. A distribuição contempla tanto as escolas da zona rural e urbana. Todas com horários pré-definidos de entrega, conforme calendário divulgado pela Secretaria de Educação e tomando todos os cuidados de biossegurança.

Não tendo mais nada a informar, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Secretario de Educação e Cultura
Ericson Leandro de Oliveira